



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

LEI MUNICIPAL Nº. 577, DE 28 DE JULHO 2024.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA **NEMESIO VILARONGA RIOS**, LOCALIZADA EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ MARCOS OLIVEIRA SANTOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Jacuípe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A Praça existente na frente do Ginásio de Esportes José Marcos Oliveira Santos, na sede do município, passa a denominar - se “**PRAÇA NEMESIO VILARONGA RIOS**” (Meso).

Art. 2.º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe/Bahia, 04 de julho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL